

Proc. Administrativo 8- 6.172/2024

De: Michelle L. - COMP-DIS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 06/06/2024 às 17:49:35

Setores envolvidos:

GAB, COMP-SOL, GAB-SOF, GAB-Compras, COMP-DIS, SOF -REV.SOL, SOF - ASSESSORIA

TERMO DE FOMENTO | APAE (MOBILIÁRIO)

Segue extrato de publicação de Inexigibilidade para assinatura.

—

Michelle Lopes
Chefe de Gabinete

Anexos:
Extrato_de_publicacao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6172/2024

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, APAE (ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAO DA CANOA) inscrita no CNPJ nº 90.257.007/0001-86, com base no art.31, II, Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 10.000,00 (Dez mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 06 de Junho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05D4-807D-F16D-6D7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 07/06/2024 13:21:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/05D4-807D-F16D-6D7E>